

3

A violência doméstica e familiar: com a palavra a mulher

Alice Bianchini

Doutora em Direito Penal. Conselheira de notório saber do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher — CNDM.

Vice-Presidenta da Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas — ABMCJ. Coordenadora da Pós-Graduação Direito das Mulheres www.meucurso.com.br.

Coautora, dentre outros, dos seguintes livros: Crimes contra mulheres, Juspodvum, 6^a ed., 2024; Crimes contra crianças e adolescentes, 2^a ed., 2024; Feminismo(s), 2021 e Manual de Direito Eleitoral e Gênero, 2024.

Data do envio: 14.01.2024
Data da aceitação: 06.02.2024

RESUMO

Pesquisas de Vitimologia, referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, têm sido realizadas no Brasil, principalmente, a partir de 2005. Seus resultados são muito relevantes, pois ao se ouvir a vítima, consegue-se perceber melhor os diversos viesses que tal fenômeno possui, o que contribui, dentre outras coisas, para uma melhor elaboração de políticas públicas e para uma atuação mais efetiva do sistema de justiça e das redes de proteção. Conhecer qual foi a atitude da mulher frente à violência e, por outro lado, o motivo que levou a que muitas delas ficassem inertes diante da violência vivenciada são algumas das inúmeras questões cujas respostas foram trazidas pelas vítimas. As pesquisas também demonstram que há uma diferença entre violência vivida e percebida, sinalizando a existência de violências que, de tão naturalizadas, acabam sendo invisibilizadas. A falta de consciência sobre o que constitui violência doméstica leva a que mulheres deixem de buscar as redes de proteção ou acessem a Justiça em busca de proteção e de ações assistenciais que podem contribuir para a cessação da violência em curso e/ou para a sua não repetição, acentuando ainda mais o processo de vulnerabilização da mulher vítima.

Palavras-chave: Vitimologia. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Violência de gênero. Políticas públicas. Redes de proteção.

ABSTRACT

Victimology research, referring to domestic and family violence against women, has been carried out in Brazil, mainly since 2005. Their results are very relevant, because by listening to the victim, it is possible to better understand the different biases that this phenomenon has, which contributes, among other things, to better elaboration of public policies and more effective action by the justice system and protection networks. Knowing the women's attitude towards violence and, on the other hand, the reason that many of them remained inert in the face of the violence they experienced are some of the countless questions whose answers were brought by the victims. Research also demonstrates that there is a difference between experienced and perceived violence, signaling the existence of violence that, because it is so naturalized, ends up being made invisible. The lack of awareness about what constitutes domestic violence leads women to stop seeking protection networks or accessing the courts in search of protection and assistance actions that can contribute to the cessation of ongoing violence and/or its prevention. repetition, further accentuating the process of vulnerability of the victim woman.

Keywords: Victimology. Domestic and family violence against women. Gender violence. Public policy. Protection networks

RESUMEN

Las investigaciones sobre victimología, referidas a la violencia doméstica y familiar contra las mujeres, se realizan en Brasil, principalmente desde 2005. Sus resultados son muy relevantes, porque escuchando a la víctima es posible comprender mejor los diferentes sesgos que este fenómeno tiene, lo que contribuye, entre otras cosas, a una mejor elaboración de políticas públicas y una actuación más eficaz del sistema de justicia y de las redes de protección. Conocer la actitud de las mujeres ante la violencia y, por otro lado, el motivo por el que muchas de ellas permanecieron inertes ante la violencia que vivieron son algunas de las innumerables preguntas cuyas respuestas fueron aportadas por las víctimas. Las investigaciones también demuestran que existe una diferencia entre la violencia vivida y la percibida, lo que señala la existencia de una violencia que, por estar tan naturalizada, acaba haciéndose invisible. La falta de concientización sobre lo que constituye violencia doméstica lleva a las mujeres a dejar de buscar redes de protección o acceder a los tribunales en busca de acciones de protección y asistencia que puedan contribuir al cese de la violencia persistente y/o a su repetición, acentuando aún más el proceso de vulnerabilidad de la mujer víctima.

Palabras clave: Victimología. Violencia doméstica y familiar contra la mujer. Violencia de género. Políticas públicas. Redes de protección.

Introdução

Sem adentrar a discussão acerca da Vitimologia enquanto ciência autônoma ou como apêndice da Criminologia, é indubitável que seus estudos contribuem para a compreensão do fenômeno da violência, na medida em que se dá ouvidos ao que as vítimas têm a dizer - seus sentimentos, perspectivas e até sugestões de encaminhamento para a prevenção e retribuição da violência, bem como para a responsabilização do agente criminoso e reparação do dano sofrido.

Quando se trata de violência de gênero, os estudos da Vitimologia tornam-se ainda mais significativos, visto que a cifra obscura (diferença entre a violência vivida e a reportada para as instâncias competentes) é bem elevada (tema que será abordado no item 1).

Ademais disso, mais uma característica da violência de gênero precisa ser destacada: a violência vivida é maior do que a violência percebida pela vítima. Aqui entram em cena questões que envolvem o processo cultural de naturalização da violência contra a mulher. São vários os fenômenos sociais e individuais que interferem na percepção, pela mulher, da violência sofrida, fazendo com que, por exemplo, ela não acesse as redes de proteção (governamental, criadas e mantidas por ONGs ou familiar), dificultando sua saída do ciclo/espiral da violência. Essa e outras consequências da naturalização da violência de gênero constituem o objeto do item 4.

Antes, serão trazidas pesquisas de Vitimologia que apontam as atitudes das mulheres vítimas frente a violência sofrida (item 2) e, de outro lado, os motivos apontados pelas mulheres que informaram que nada fizeram frente à mesma violência doméstica (item 3).

Os dados estatísticos trazidos nesse artigo são retirados, principalmente, das pesquisas DataSenado sobre violência contra a mulher, realizadas desde o ano de 2005, bienalmente¹. Trata-se da mais longa e completa série de pesquisas sobre o tema em nosso país. Desde a primeira edição são entrevistadas apenas mulheres, e quando respondem terem sofrido violência, perguntas específicas acerca da violência vivida são dirigida a elas. Uma importante novidade aparece a partir da edição de 2019: foi criado um bloco a ser respondido pelas entrevistadas que afirmaram não terem sido vítima. O intuito foi verificar a percepção da mulher em relação a situações de violência que, para muitas, não são suficientemente entendidas como tal, exatamente por conta da existência dos referidos processos de naturalização

da violência.

1. A cifra obscura na violência de gênero e a importância das pesquisas de vitimologia

O que não se mede, não se conhece, logo, não se muda. Por conta disso, é muito importante que informações sobre violência contra a mulher possam ser levantadas, acessadas e sopesadas, de forma fácil, completa e segura, por gestores/as, pesquisadores/as, imprensa e toda a sociedade.

Há diversos locais em que se pode acessar dados sobre violência contra a mulher, sendo que, a partir de novembro de 2023, com a criação do Mapa Nacional de Violência de Gênero, vários deles foram reunidos. O Mapa constitui uma plataforma interativa de dados públicos oficiais sobre violência contra as mulheres. O painel reúne as bases do Senado Federal, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Sistema Nacional de Saúde (SUS).

Elaborado em parceria com Senado Federal, Instituto Avon e Gênero e Número, o Mapa disponibiliza gráficos amigáveis, séries históricas, recortes regionais e étnico-raciais.

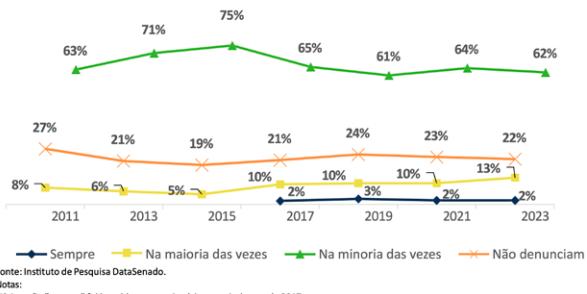
Dentre tantas valiosas informações que estão franqueadas por meio do acesso ao Mapa, destaca-se a que se refere aos Índices de Subnotificação Policial, ou seja, dados sobre as vítimas que não registraram ocorrência. De acordo com informações trazidas na pesquisa DataSenado de 2023, 61% das mulheres que sofreram violência não procuraram uma delegacia².

Ainda sobre o tema, a mesma pesquisa antes mencionada³, destaca que

é majoritária a percepção de que as mulheres que sofrem agressão se calam perante a violência. A maior parte das brasileiras (62%) acredita que essas mulheres denunciam na minoria das vezes o fato às autoridades. Parcela também significativa, 22%, é ainda mais pessimista e acredita que elas simplesmente não denunciam. Os índices são estatisticamente equivalentes às três últimas edições [2021, 2019, 2017].

Confira-se a série histórica:

"Em sua opinião, as mulheres que sofrem agressão denunciam o fato às autoridades:" - População feminina - Brasil - 2011-2023



Percebe-se assim, em relação à mencionada edição da pesquisa DataSenado, que em se somando o percentual das entrevistadas que responderam que as mulheres não denunciam a agressão às autoridades (22%) com as que informam que denunciam na minoria das vezes (62%) chega-se ao total de 84%.

Bastante preocupante tal dado, uma vez que ao não buscar auxílio junto às autoridades competentes, as vítimas mulheres ficam ainda mais fragilizadas diante dos episódios de violência. Convém esclarecer que além das medidas protetivas de urgência, há uma série de ações assistenciais que podem contribuir para com a proteção da mulher em relação a outras violências, além de possibilitar encaminhamentos para redes de proteção.

Os dados mostram, ademais, que é maior a subnotificação não física, que conforme o Mapa, "corresponde ao percentual de mulheres que declararam sofrer violência doméstica patrimonial, moral e psicológica provocada por homem nos últimos 12 meses, todavia não buscaram ajuda em uma delegacia", quando comparada à física, que "corresponde ao percentual de mulheres que declararam terem sofrido violência doméstica física ou sexual provocada por homem nos últimos 12 meses, mas não buscaram ajuda em uma delegacia⁴". A primeira está na ordem de 62% e a segunda, de 56%.

Uma notícia alentadora merece destaque: aumentou o número de mulheres que estão levando a ocorrência até as autoridades policiais. A pesquisa DataSenado, edição de 2007, passou a fazer a seguinte pergunta às mulheres que declaram terem sido vítima: "Qual foi sua atitude em relação à última agressão?" Como mencionado, o número de mulheres que tomou alguma atitude vem crescendo. Confira-se⁵:

2017 — 25% das mulheres entrevistas denunciou o fato à autoridade policial
2019 — 27%
2021 — 32%
2023 — 39%

Interessante trazer, ainda, os números referentes à chamada Subnotificação de Estado, a qual corresponde ao percentual de mulheres que relataram terem sido vítimas de violência nos últimos 12 meses, porém não buscaram a assistência do estado por meio de uma delegacia ou através do canal 180. Tal percentual, na pesquisa de 2023, chegou a 59%. A boa notícia é que tal índice vem diminuindo a cada pesquisa; quando medido pela primeira vez (2017) era de 75%.

Ademais do elevado percentual de subnotificação (embora, como mencionado, esteja cada vez menor), chama a atenção, também, as providências tomadas pelas mulheres que não se quedaram inertes perante a violência, tema a ser desenvolvido no item seguinte.

2. Qual foi a atitude da mulher vítima em relação à última agressão dirigida a ela?

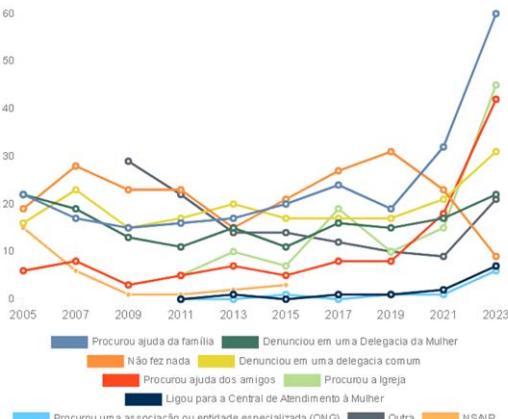
A Pesquisa DataSenado de 2023⁶ apresenta dados relevantes, no que se refere à seguinte pergunta dirigida às mulheres que se identificaram como vítimas: “Qual foi a sua atitude em relação à última agressão?” Confiram-se as respostas:

Qual foi sua atitude em relação à última agressão?



Quando se analisa a série histórica, é possível verificar que a partir de 2019 houve um grande crescimento de respostas no sentido de que “procurou ajuda da família” (chegando a 69% na edição de 2023), bem como “procurou a igreja” ou “procurou ajuda dos amigos” (com 45% e 42% na mesma edição, respectivamente). Confira-se⁷:

Qual foi sua atitude em relação à última agressão (as mulheres vítimas podiam informar mais de uma alternativa)?



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado

Ainda mencionando a série histórica cujo gráfico foi apresentado acima, chama a atenção o fato de que denúncias feitas em delegacias da mulher ou comuns terem chegado a 53%, bem como que houve um aumento interessante no percentual das entrevistadas que mencionam ter acionado o Ligue 180.

- Denunciou em uma delegacia da mulher — de 15% em 2019 para 22% em 2023
- Denunciou em uma delegacia comum — de 17% em 2019 para 31% em 2023
- Ligou para a Central de Atendimento à Mulher — de 1% em 2019 para 7% em 2023 (número ainda bem reduzido, infelizmente).

Por sua vez, atitudes não vinculadas a canais institucionais alcançaram 162% na edição de 2023, representando os maiores patamares da série histórica:

- Procurou ajuda da família — 60%
- Procurou a igreja — 45%
- Procurou ajuda dos amigos — 42%
- Não fez nada — 9%
- Procurou uma associação ou entidade especializada (ONG) — 6%

Uma análise acerca dos dados acima pode indicar que o dito popular que durante tanto tempo povoou a cultura brasileira de que “Em briga de marido e mulher não se mete a colher” está sendo, paulatinamente, alterado para a ideia de que a violência contra a mulher é problema da sociedade e, como tal, todos os esforços devem ser envidados para preveni-la e enfrentá-la.

Aliás, é exatamente isso que se vê na pesquisa Violência Doméstica contra a Mulher na Pandemia, realizada pelo Instituto Patrícia Galvão/ Locomotiva, em 2020⁸. Dentre os diversos importantes dados trazidos, um trata especificamente da máxima acima mencionada. A pesquisa mostra que “62% discordam do velho ditado de que ‘em briga de marido e mulher não se mete a colher’; porém 27% ainda concordam”.

Outros destaques da mesma pesquisa:

A percepção da população é de que o apoio de pessoas próximas e do Estado são os principais motivadores para que mulheres que sofrem violência doméstica rompam esse ciclo.

Para 94%, “se uma pessoa vê ou ouve um homem batendo em uma mulher, ela deve denunciar” e 78% consideram que, quando uma mulher é agredida pelo companheiro, ela deve procurar a Delegacia da Mulher.

58% dos que conhecem uma vítima de violência doméstica afirmam ter aconselhado a mulher a fazer uma denúncia na polícia.

Já entre as mulheres vítimas de violência doméstica, 58% terminaram o relacionamento e 24% denunciaram à polícia; 7% não fizeram nada.

[...] para 83%, terminar a relação é a melhor forma de acabar com o ciclo da violência.

Apesar de todo o avanço que se observou em relação ao tema, ainda há mulheres que não denunciam a violência. Os percentuais e as motivações trazidas pelas vítimas será objeto do item seguinte.

3. O que faz com que a mulher vítima não denuncie a agressão?

A partir de 2019 houve uma queda muito acentuada no número de mulheres que responderam não haver feito nada em face da violência sofrida (quando atingiu o ponto máximo que é de 31%). Em 2021 caiu para 23% e em 2023 foi reduzida para apenas 9%. Trata-se de um ponto muito positivo, na medida em que mostra que menos mulheres quedaram-se inertes diante da violência. Mas, ainda que o percentual tenha diminuído consideravelmente, é importante conhecer os motivos que levam a que a mulher não tome nenhuma atitude frente à violência de que foi vítima.

Tal tema tem sido objeto, desde 2009, da pesquisa DataSenado, ocasião em que se passou a fazer a seguinte pergunta às entrevistadas: “O que leva uma mulher a não denunciar a agressão?

Na edição de 2023 a pergunta seguiu sendo realizada, porém, alterou-se a forma de questionar sobre os motivos que levam uma mulher a não denunciar a agressão.

Até 2021 a pergunta era “O que leva uma mulher a não denunciar a agressão”, com resposta múltipla entre as opções listadas². Já em 2023, para aprofundar a compreensão sobre o fenômeno, a pesquisa investigou a frequência que cada uma das motivações ocorre. Assim, o enunciado de 2023 foi “Com que frequência as situações abaixo³ levam uma mulher a não denunciar a agressão”, e as opções de resposta eram (1) na maioria das vezes, (2) às

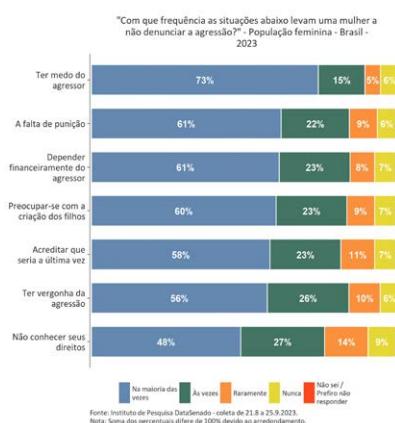
vezes, (3) raramente ou (4) nunca. Com essa mudança na pergunta, portanto, o DataSenado inicia uma nova série histórica que permitirá análises mais completas.

É interessante notar, contudo, que há um paralelismo nos padrões de resposta, mesmo que elas não sejam relativas à mesma forma de perguntar. Em 2021, a maioria absoluta das mulheres (75%) acreditava que ter medo do agressor levava uma mulher a não denunciar a agressão. Em 2023, 73% das brasileiras acreditam que esse medo leva a mulher a não denunciar a agressão na maioria das vezes. Logo, permanece a percepção, entre as cidadãs, de que o fator medo é razão mais frequente do que os demais.

Mais de 6 a cada 10 brasileiras conhecem alguma mulher que sofreu violência familiar. Esse índice é o mesmo encontrado na edição de 2021, o que sugere estabilidade nos resultados.

Na DataSenado, edição de 2023, os resultados foram os seguintes:

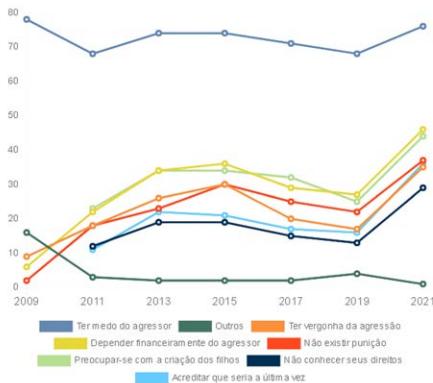
Na opinião de 73% das brasileiras, ter medo do agressor leva uma mulher a não denunciar a agressão na maioria das vezes. A falta de punição e a dependência financeira são outras situações que, para 61% das brasileiras, levam uma mulher a não denunciar a agressão na maioria das vezes. E com 60% aparece a preocupação com a criação dos filhos.



As mesmas motivações surgem na pesquisa Violência Doméstica contra a Mulher na Pandemia, realizada pelo Instituto Patrícia Galvão/ Locomotiva, em 2020⁹: “Medo de serem mortas, os filhos e dependência econômica são apontados como principais razões para que as mulheres que são agredidas não se separem.”

Ter medo do agressor, portanto, é o principal motivo que faz com que a mulher permaneça no relacionamento violento. Tal situação já aparecia nas edições anteriores da pesquisa DataSenado, sempre de forma muito mais destacada em relação às demais motivações, como se pode constatar do quadro abaixo, que retrata a série histórica:

O que leva uma mulher a não denunciar a agressão?



Continuando as análises comparativas, três achados são dignos de serem compartilhados:

(1) ao se verificar os números da edição de 2019 (que é do período pré-pandêmico), observa-se que todas as motivações aumentaram muito já a partir de 2021 (quando se completava 2 anos da situação de emergência de saúde pública causada pela pandemia do coronavírus). Veja-se:

Situação que levou uma mulher a não denunciar a agressão	2019	2021	2023	Percentual de aumento entre a 2019 a 2023
(1) Ter medo do agressor;	68%	76%	73%	107,35%
(2) Depender financeiramente do agressor;	27%	46%	61%	125,93%
(3) Preocupar-se com a criação dos filhos;	25%	44%	60%	140,00%
(4) Não existir punição,	22%	37%	61%	177,27%
(5) Ter vergonha da agressão,	17%	35%	56%	229,41%
(6) Acreditar que seria a última vez e	16%	36%	58%	262,50%
(7) Não conhecer seus direitos.	13%	29%	48%	270,8%

(2) a motivação que teve o maior aumento refere-se à seguinte: “Não conhecer seus direitos”, o que mostra a necessidade de se intensificar as campanhas publicitárias que veiculam esse tipo de informação.

(3) por outro lado, a motivação que teve o menor crescimento (ainda que seja bastante expressivo) foi a “Ter medo do agressor”, o que pode significar que elas estão sofrendo menos ameaças de mal grave caso rompam o relacionamento ou, mesmo, que ainda que as ameaças sejam direcionadas a elas, não são capazes de intimidá-las, ao ponto de desistirem da separação do agressor.

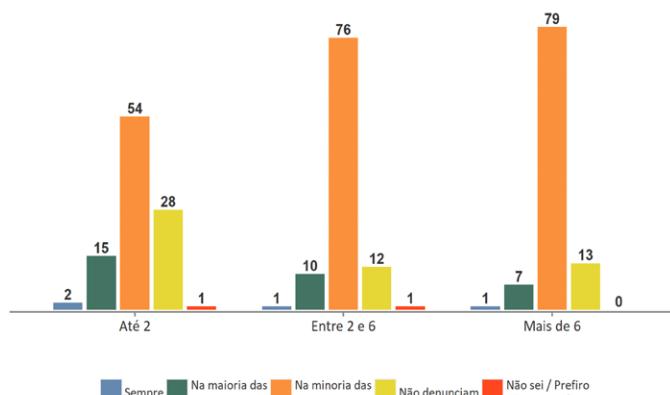
Voltando à edição de 2023 da pesquisa DataSenado, percebe-se que dentre as quatro principais respostas, duas delas dizem respeito a questões financeiras/econômicas: “depender financeiramente do agressor, com 61% das respostas e “preocupar-se com a criação dos filhos”, que chegou a 60%.

Ainda sobre questões financeiras/econômicas, convém trazer uma outra consequência financeira que fica evidente na pesquisa¹⁰:

A faixa de renda impacta de maneira relevante a percepção sobre a não denúncia. Mais de um quarto das mulheres que possuem renda de até dois salários mínimos (28%) acreditam que as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar não denunciam o fato às autoridades.

Confira-se:

"Em sua opinião, as mulheres que sofrem agressão denunciam o fato às autoridades;" por renda familiar em salários mínimos
- População feminina - Brasil - 2023



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 21.8 a 25.9.2023.
Nota: Soma dos percentuais difere de 100% devido ao arredondamento.

O dado que se refere à dependência financeira é preocupante, uma vez que no 4º trimestre de 2022, o total de mulheres adultas fora do mercado de trabalho chegava a 26,1 milhões. O número de homens era bem inferior: 12,7 milhões.

Esses dados, presentes na Pnad Contínua do IBGE, serviram como base para uma pesquisa da Sociedade de Economia da Família e do Gênero (GeFam¹¹). O objetivo foi constatar os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 entre os gêneros, mesmo três anos após o início da crise.

Homens com ocupação formal ou informal, ou em busca de, eram 55,5 milhões em 2019. Na pandemia, em 2020, o número reduziu para 51,7 milhões. Entretanto, no final de 2022, o número subiu para 55,8 milhões. Ou seja, houve recuperação da queda causada pela pandemia e ultrapassagem da marca pré-pandemia.

No caso das mulheres, não foi bem assim. Em 2019, elas eram 45 milhões. Em 2020, caíram para 39,5 milhões. No final de 2022, estavam na marca de 44,6 milhões. Vê-se uma recuperação da queda causada pela pandemia, só que sem voltar ou ultrapassar as condições anteriores.

Os números divulgados sobre as mães solo, únicas responsáveis pelo sustento de muitas casas, são ainda mais impactantes: em 2019, 62% tinham ocupação formal ou estavam em busca de; na pandemia, no segundo trimestre de 2020, apenas 53% conseguiam trabalhar; e no final de 2022, eram apenas 60%. Ou seja: houve recuperação da queda causada pela pandemia, mas sem voltarem ao espaço que tinham anteriormente à crise mundial.

Se os homens conseguiram voltar ao índice de participação que tinham antes da Covid-19, e ainda superá-lo, por qual razão as mulheres não conseguiram? Aquelas que desistiram de procurar emprego, em 2022, por exemplo, apresentaram suas razões: 43,88 precisaram cuidar dos afazeres domésticos, filhos ou parentes; 18,18% estavam estudando; 14,18% por problemas de saúde ou gravidez; entre outros. Dos homens, todavia, apenas 10% largaram o emprego para cuidar da casa.

Todas essas questões estão englobadas na temática referente à política de cuidados. É necessário chamar a atenção para o fato de que as tarefas domésticas e de cuidados são consideradas como sendo de responsabilidade das mulheres (independentemente de terem seu emprego/trabalho), ou seja, algo da “natureza” feminina.

Muitas pessoas (homens e mulheres) não percebem que não se trata de uma atribuição natural, mas, sim, de uma sobrecarga culturalmente conferida, injusta e naturalizada, que se impõe às mulheres (dupla jornada e carga mental).

Assim como a naturalização da violência, a naturalização da atribuição à mulher das tarefas domésticas e de cuidado causam enormes prejuízos. Da primeira situação trataremos a seguir.

4. O processo de naturalização da violência contra a mulher e a falta de percepção da mulher acerca da violência vivenciada

Observou-se na Pesquisa DataSenado que há uma diferença significativa entre viver a situação de violência doméstica e percebê-la como tal. Isso porque, após a resposta negativa da mulher acerca da pergunta que pede que ela diga se sofreu violência, foi introduzido, a partir de 2019, um bloco de questionamentos, a fim de que ela respondesse se tinha vivenciado alguma das situações mencionadas¹².

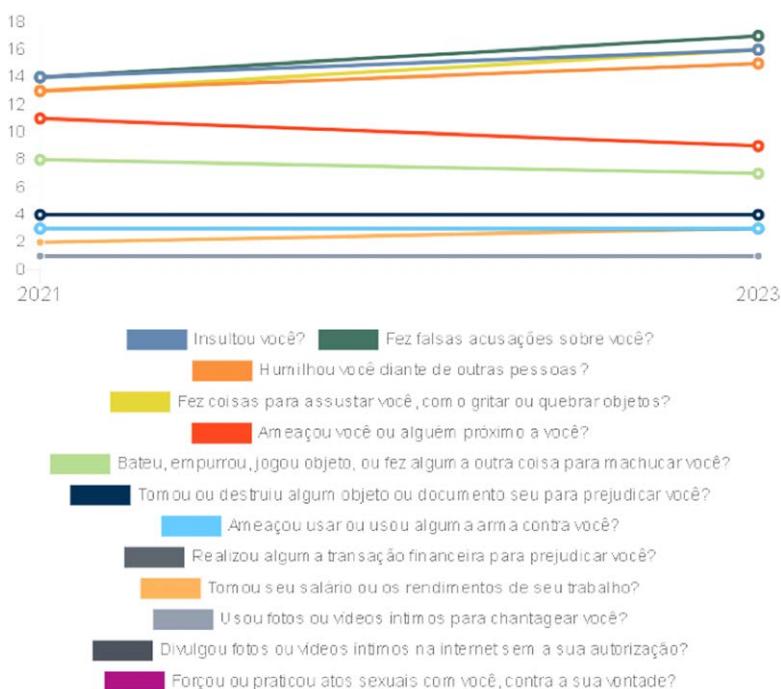
Na edição de 2019, as perguntas com maior índice de respostas afirmativas foram as seguintes: “Insultou você?”, “Fez coisas para assustar você, como gritar ou quebrar objetos?”, “Humilhou você diante de outras pessoas?”, “Fez falsas acusações sobre você?”. Confira-se a lista completa:

Nos últimos 12 meses, algum parceiro ou ex-parceiro:				
	Sim	Não	Não sei ou prefiro não responder	Total
Insultou você?	13%	87%	0%	2400
Fez coisas para assustar você, como gritar ou quebrar objetos?	11%	89%	0%	2400
Humilhou você diante de outras pessoas?	11%	89%	0%	2400
Fez falsas acusações sobre você?	11%	89%	0%	2400
Bateu, empurrou, jogou objeto, ou fez alguma outra coisa para machucar você?	6%	93%	0%	2400
Ameaçou você ou alguém próximo de você?	6%	94%	0%	2400
Tomou ou destruiu algum objeto ou documento seu para prejudicar você?	4%	96%	0%	2400
Realizou alguma transação financeira para prejudicar você?	3%	97%	0%	2400
Ameaçou usar ou usou alguma arma contra você?	2%	97%	0%	2400
Tomou seu salário ou os rendimentos de seu trabalho?	2%	98%	0%	2400
Usou fotos ou vídeos íntimos para chantagear você?	1%	99%	0%	2400
Divulgou fotos ou vídeos íntimos na internet sem a sua autorização?	1%	99%	0%	2400

Fonte: Pesquisa DataSenado, 2019¹³.

Na edição de 2023, por exemplo, observou-se que todas as perguntas tiveram respostas positivas, em maior (“fez falsas acusações sobre você, com 17% de respostas positivas na edição de 2023) ou menor grau (“divulgou fotos ou vídeos íntimos na internet sem a sua autorização”, com 1% na mesma edição).

O quadro comparativo entre as edições 2021 e de 2023¹⁴ elaborado pelo DataSenado mostra que em relação às respostas o percentual aumentou ou se manteve praticamente o mesmo, com exceção à pergunta “Ameaçou você ou alguém próximo a você”, que teve uma diminuição (de 11% para 9%).



O que isso significa? Que há mulheres que não percebem situações de violência. Essa falta de percepção da violência foi medida e tal informação é trazida pelo já mencionado Mapa Nacional de Violência de Gênero. Ao fenômeno é dado o nome de “subnotificação desconhecida”, que é aquela que corresponde ao percentual de mulheres que, ao serem perguntadas se sofreram violência doméstica nos últimos doze meses, responderam que não.

No entanto, essas mesmas mulheres relataram ter vivenciado, ao longo do mesmo período, pelo menos uma das situações como: ser humilhada em público, ser chantageada por meio de imagens ou vídeos íntimos, ou ser coagida a realizar atos sexuais contra sua vontade, conforme listados no questionário da pesquisa. Importa frisar que tais situações, quando cometidas por um membro de seu círculo íntimo ou familiar, configuram, em verdade, manifestações de violência doméstica¹⁵.

Ainda de acordo com o Mapa, “essa subnotificação desconhecida pode ocorrer devido a fatores como o medo, a vergonha, a minimização dos eventos ou simplesmente uma falta de consciência sobre o que constitui violência doméstica. Isso pode influenciar na compreensão da verdadeira dimensão do problema.”¹⁶

O percentual de subnotificação desconhecida, ou seja, “percentual de mulheres que e relataram não serem vítimas de violência, mas sofreram situações de violência” na pesquisa DataSenado 2023 chegou a 29%, patamar bastante elevado, portanto.

Os descompassos entre as violências vividas e as percebidas e as consequências que tal falta de percepção acarreta às mulheres e demais envolvidos no fenômeno da violência são bastante conhecidas e danosas. A partir das informações trazidas pelas próprias vítimas, há que se refletir sobre a naturalização da violência, e, também, a respeito das políticas públicas necessárias para estreitar tal distanciamento, a fim de que as violências sejam cada vez mais explicitadas para que possam ser devidamente prevenidas, reprimidas e responsabilizados os seus autores.

Os dados trazidos pelas pesquisas “mostram que é necessário voltar o olhar às mulheres que, mesmo vivendo situações de violência doméstica no cotidiano de suas relações íntimas, não se percebem como vítimas”, o que significa que políticas públicas e ações da sociedade voltadas para enfrentamento à violência contra mulheres devem levar em consideração as mulheres que não estão no radar dos serviços públicos de atendimento a mulheres (podendo-se citar: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CREAM/CRAM, entidades sem fins lucrativos de assistência social, dentre outros). “De forma que é preciso empreender esforços para o alcance dessas mulheres por intermédio de outros¹⁷ serviços públicos, como aqueles prestados na área da saúde ou de assistência social.” (RIBEIRO, 2020, p. 207)

Considerações finais

O relatório “Feminicídio em números — América Latina e Caribe¹⁸”, publicado em novembro de 2023 pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal), da ONU, destaca que

para prevenir a violência contra a mulher é necessário levar em consideração os dados relativos à existência de denúncias anteriores de violência, realizando gestão dos riscos, a fim de evitar as mortes violentas por razões de gênero. Isso porque, como se sabe, o comum no feminicídio é que ele seja precedido de várias outras violências, que se produzem de forma escalonada, sendo que a seguinte normalmente é mais grave que a anterior e o ciclo entre uma e outra cada vez mais se vai estreitando. Trata-se assim de mortes anunciadas e que poderiam ser evitadas por meio de competente e engajada gestão de risco. Uma importante ferramenta para tal é o Formulário Nacional de Avaliação de Riscos (Fonar) - Lei 14.149/2021.

Mas, como fazer gestão de risco (incluindo a aplicação do Fonar) se vítima, sociedade e poderes instituídos muitas vezes não percebem a existência da violência, ou, embora a vítima a identifique, surgem, à sua frente, inúmeras situações que a paralisa, impedindo ou dificultando que tal informação chegue às instâncias competentes?

A falta de consciência sobre o que constitui violência doméstica influencia, portanto, na compreensão da verdadeira dimensão do problema, levando a que mulheres deixem de buscar as redes de proteção ou acessem a Justiça em busca de proteção e de ações assistenciais que podem contribuir para a cessação da violência em curso e/ou para a sua não repetição.

Essa falta de percepção acerca da violência também atinge, repete-se, aqueles/as que atuam no sistema de Justiça e nas redes de proteção (estatais e privadas), o que agrava ainda mais o problema, pois afasta as mulheres do radar de serviços voltados a enfrentar tal violência. Aqui surge a necessidade de formação e capacitação de profissionais da área jurídica e não jurídica que atuam no enfrentamento à violência doméstica e familiar, a fim de que identifiquem as situações de violência, acolham as vítimas e tomem as providências urgentes e necessárias.

Conhecer as diversas formas de subnotificação da violência doméstica e familiar, os motivos que fazem com que as mulheres não denunciem

as violências e, em relação às que tomam uma atitude, conhecer qual o direcionamento que está sendo dado pelas vítimas, situações essas que são trazidas pelas pesquisas de Vitimologia, e que foram apresentadas no presente artigo, passa a ser, assim como tantas outras questões que podem ser inquiridas às vítimas, um importante instrumento a ser utilizado na tarefa de reverter os altos índices de violência de gênero em nosso país.

Referências bibliográficas

INSTITUTO DATASENADO. **Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. 2005, 2007, 2009, 2011, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021, 2023. Todas as edições, bem como o painel interativo pode ser encontrado em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pesquisanacional>. Acesso em 05dez2023.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/LOCOMOTIVA. **Violência doméstica contra a mulher na pandemia**, 2020. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-domestica-contra-a-mulher-na-pandemia-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2020/>. Acesso em 15dez2023.

OBSERVATÓRIO DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA DO SENADO FEDERAL/ INSTITUTO AVON/GÊNERO E NÚMERO. **Mapa Nacional da Violência de Gênero**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/mapadaviolencia>. Acesso em 20dez2023.

ONU. Comissão Econômica para América Latina e Caribe (Cepal). **Boletim Violência de Feminicídio em Números**. América Latina e Caribe, n. 2. A prevenção dos feminicídios: obrigação dos Estados e desafio persistente na região. Nov. 2023. Disponível em: <https://oig.cepal.org/es/documentos/boletin-violencia-femicida-cifras-america-latina-caribe-neg2-la-prevencion-femicidios>. Acesso em 03dez2023.

RIBEIRO, Henrique Marques. **Desafios ao enfrentamento da violência doméstica**: será que estamos falando a mesma língua das mulheres que a vivenciam? In: Histórias de amor tóxico: a violência contra as mulheres. Edições do Senado Federal. Brasília, 2020. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/578068/Historias_amor_toxico.pdf?sequence=4&isAllowed=y.

SOCIEDADE DE ECONOMIA DA FAMÍLIA E DO GÊNERO (GeFam). Pesquisas. **Mercado de trabalho e gênero**. Disponível em: <https://pt.gefam.com.br/labor-market-and-gender>. Acesso em 20.12.2023.

Notas

1 “O Instituto DataSenado realizou a primeira edição da Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em 2005. Aplicada a cidadãs brasileiras a cada dois anos, ela resulta atualmente em série histórica com 10 edições. Desde 2016, é desenvolvida em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV).

Os dados reunidos permitem acompanhar a opinião das brasileiras acerca de aspectos relacionados à posição que ocupam na sociedade, como desigualdade de gênero e agressões sofridas nos relacionamentos íntimos.” Disponível em https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/?_gl=1*wpk1n9*_ga*MTAxNjQwOTE2Ny4xNjYwNjEzODcz*_ga_CW3ZH25XMK*MTcwNDg4ODcyMS45MC4xLjE3MDQ5MTU1ODkuMC4wLjA.#/ sobre. A pesquisa completa, bem como as séries históricas podem ser encontradas no site do Senado. Disponível e: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pesquisanacional>. Acesso em 05dez2023.

2 Disponível em: <https://www9qs.senado.leg.br/extensions/violencia-genero-mashup/index.html#/pesquisanacional/pesquisa>. Acesso em 15dez2023.

3 Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/?_gl=1*wpk1n9*_ga*MTAxNjQwOTE2Ny4xNjYwNjEzODcz*_ga_CW3ZH25XMK*MTcwNDg4ODcyMS45MC4xLjE3MDQ5MTU1ODkuMC4wLjA.#/dados-abertos.

O painel interativo pode ser encontrado em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/?_gl=1*wpk1n9*_ga*MTAxNjQwOTE2Ny4xNjYwNjEzODcz*_ga_CW3ZH25XMK*MTcwNDg4ODcyMS45MC4xLjE3MDQ5MTU1ODkuMC4wLjA.#/painel-historico. Acesso em 15dez2023.

4 Disponível em: <https://www9qs.senado.leg.br/extensions/violencia-genero-mashup/index.html#/pesquisanacional/subnotificacoes>. Acesso em 15dez2023.

5 Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/#/painel-historico. Acesso em 15dez2023.

6 Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/?_gl=1*wpk1n9*_ga*MTAxNjQwOTE2Ny4xNjYwNjEzODcz*_ga_CW3ZH25XMK*MTcwNDg4ODcyMS45MC4xLjE3MDQ5MTU1ODkuMC4wLjA.#/dados;pergunta=Qual%20foi%20sua%20atitude%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20%C3%BAltima%20agress%C3%A3o%3F. Acesso em 15dez2023.

7 Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/#/dados;pergunta=Qual%20foi%20sua%20atitude%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20%C3%BAltima%20agress%C3%A3o%3F. Acesso em 15dez2023.

8 Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-domestica-contra-a-mulher-na-pandemia-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2020/>. Acesso em 15dez2023.

9 Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-domestica-contra-a-mulher-na-pandemia-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2020/>. Acesso em 15dez2023.

10 Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/?_gl=1*wpk1n9*_ga*MTAxNjQwOTE2Ny4xNjYwNjEzODcz*_ga_CW3ZH25XMK*MTcwNDg4ODcyMS45MC4xLjE3MDQ5MTU1ODkuMC4wLjA.#/dados-abertos. Acesso em 15dez2023.

11 Disponível em: <https://pt.gefam.com.br/labor-market-and-gender>. Acesso em 20.12.2023.

12 Havendo resposta no sentido de que não era vítima de violência, a entrevista seguia da seguinte forma: “Agora vou ler algumas situações que podem ocorrer em um relacionamento. Gostaria que você me dissesse se elas ocorreram com você. Nos últimos 12 meses, algum parceiro ou ex-parceiro.” E, após, apresentava-se a lista de perguntas que representavam situações de violência.

13 Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>, p. 82. Acesso em 15dez 2023.

14 Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/?_gl=1*wpk1n9*_ga*MTAxNjQwOTE2Ny4xNjYwNjEzODcz*_ga_CW3ZH25XMK*MTcwNDg4ODcyMS45MC4xLjE3MDQ5MTU1ODkuMC4wLjA.#/painei-historico. Acesso em 15dez 2023.

15 Disponível em: <https://www9qs.senado.leg.br/extensions/violencia-genero-mashup/index.html#/pesquisanacional/subnotificacoes>

16 Disponível em: <https://www9qs.senado.leg.br/extensions/violencia-genero-mashup/index.html#/pesquisanacional/subnotificacoes>

17 Tais serviços, bem como outros igualmente relevantes, estão elencados na Lei 12.435/2011 — Lei do SUAS -, marco histórico para a política de Assistência Social no Brasil.

18 Disponível em: <https://oig.cepal.org/es/documentos/boletin-violencia-femicidio-cifras-america-latina-caribe-ndeg2-la-prevencion-femicidios>. Acesso em 03dez2023.

